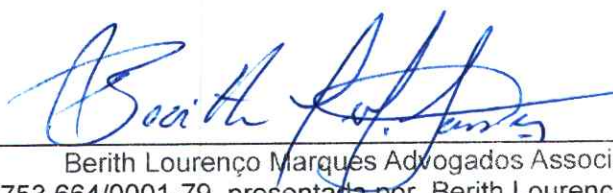


Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro  
Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (CGJRJ)  
1ª Vara Empresarial da Comarca da Capital.  
Avenida Erasmo Braga 115, Centro, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20020-903.

**Termo de Compromisso da Administradora Judicial**

**Processo nº 0233088-52.2014.8.19.0001**

Aos quinze dias do mês de maio de dois mil e vinte e três, no Município do Rio de Janeiro, na Serventia do Juízo da Primeira Vara Empresarial da Comarca da Capital, compareceu a Sociedade de advogados **BERITH LOURENÇO MARQUES ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.753.664/0001-79, representada, neste ato, na pessoa do Advogado, Berith Lourenço Marques Santana, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio de Janeiro sob o nº 86.816, com sede à Avenida Ataúlfo de Paiva, nº 1251, sala 608, Leblon, Rio de Janeiro – RJ. Manifestando o compromisso de assumir sem dolo nem malícia e com fiel observância da legislação em vigor – Lei nº 11.101/2005 – o encargo de Administradora Judicial da Falência da Sociedade Empresária **BATIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 73.862.591/0001-80, conforme Despacho de ID 433, proferido nos autos do processo em epígrafe. Do que para constar e produzir seus efeitos legais, é lavrado o presente termo. Eu, Cecília Garcia de Souza Botafogo, Mat 01-33563 digitei. Eu, Pery João Bessa Neves, Mat. 01-22962, Chefe da Serventia, subscrevo.



Berith Lourenço Marques Advogados Associados  
CNPJ 36.753.664/0001-79, apresentada por Berith Lourenço Marques Santana